



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL,
NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO
DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS, LOGO APÓS O
ENCERRAMENTO DA 34ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, COM
TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS
OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E
YOUTUBE.

Às dezoito horas e vinte e quatro minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/725840045786704/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=nIDbrVs6FTY>> A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 5416/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 4.944, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Zoneamento Estratégico do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”.** **“Publique-se.”** Para declarar voto,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi e Gilberto Costa Marques. **Item - II Processo nº 5621/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que “Altera os artigos 75 e 78, e inclui o parágrafo único, ao art. 88, da Lei Orgânica do Município.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. O Senhor Presidente esclarece ao Plenário que, tratando-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica, a matéria exige o *quorum* especial de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação, e neste caso o Presidente também deve votar para esta finalidade. Esclarece, ainda, que os vereadores que forem favoráveis ao projeto deverão votar “Sim” e os que forem contrários deverão votar “Não”. O Secretário faz a chamada nominal dos vereadores. Encerrada a votação, com quatorze votos “SIM” e votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra, fica “**Aprovado 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item - III Processo nº 5539/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais de São Caetano do Sul - Regula São Caetano e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**, com votos contrários dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto”. “**Publique-se**”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi e Gilberto Costa Marques. **Item - IV Processo nº 5415/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza a extinção da Fundação Municipal Anne Sullivan - FUMAS, criada pela Lei nº 2.445, de 15 de setembro de 1977 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em Separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que, para o referido projeto, a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo **das 02 (duas) emendas** que se encontram na Mesa. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**, com voto contrário dos vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores Edison Roberto Parra e Gilberto Costa Marques. O Sr. Presidente procede à leitura



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

das emendas. Colocadas as Emendas em discussão, fazem uso da palavra os vereadores Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. **Item - V Processo nº 5451/23**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre incentivos à regularização de edificações com medidas compensatórias e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**”. **Item - VI Processo nº 5576/23**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Voto em separado da Vereadora Bruna Chamas Biondi. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que, para o referido projeto, a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo **das 06 (seis) emendas** que se encontram na Mesa. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**”. O Sr. Presidente faz a leitura das emendas. Colocadas as Emendas em discussão, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-3**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-4**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-5**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Colocada em votação a Emenda **E-6**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra”. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, “**Publique-se o Projeto em sua forma**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

original”. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas dez minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário. .

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

MARCEL FRANCO MUNHOZ
SECRETÁRIO